



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



**DECRETO Nº 5679, de 05 de dezembro de 2024.**

**EMENTA: EXONERA SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **VALDECIR BOLDRINI**, no cargo em Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Controle Urbano C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestruturas e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 05 de dezembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 06/12/2024  
13:47:59

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 05/12/2024.

**Data de Publicação**

Assinado por MILENA DRAGO PINTO  
097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
06/12/2024 13:21:52

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 06/12/2024

SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 06/12/2024  
  
SERVIDOR

**Fabiana Craskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:b6cefd6c-a9c3-4080-962e-3a4875574e79>  
DECRETO Nº 005679/2024